



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 299/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos pelo inciso IX, do art. 47 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Municipal nº 1.523/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 1.572/2005 e 1.639/2007.

CONSIDERANDO a real configuração de excepcional interesse público na contratação de profissionais em diversas áreas, a fim de suprir a carência de pessoal na Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social e conforme ofícios expedidos pelas mesmas.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de pessoal concursado, que possa ser nomeado para suprimento da necessidade de pessoal em diversos cargos.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades de excepcional interesse público dos profissionais especificados no Anexo Único desta Portaria para exercerem as suas respectivas funções na Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/02/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

Anexo Único da Portaria nº 299 de 01 de Fevereiro de 2021

NOME	CARGO	SECRETARIA
IRACY RODRIGUES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	SEC. GOVERNO E DESEN SOCIAL
JOSE MELQUISEDEQUE BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA	SEC. GOVERNO E DESEN SOCIAL
ROSICLEIDE BENTO TORRES	AUX SERV GERAIS	SEC. GOVERNO E DESEN SOCIAL